



DISPENSA 003/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa, MARIA DAS NEVES MORAIS- ME, VALE ON-LINE INTERNET, CNPJ N° 11.553.923/0001-97-Rua Isidoro Ortins N° 26 Centro Santa Luzia – PB, com **Valor global de R\$ 5.642,00** (Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais). Contratação Emergencial de Serviço de conexão de Internet visando interligar órgãos da Prefeitura Municipal de Várzea à rede mundial de comunicação baseada em protocolo IP – Internet - para todas as secretarias do município; em caráter de urgência e emergência, considerando bom desempenho dos trabalhos administrativos desta entidade e demais secretarias do município, **com prazo de execução** nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa 006/2017 devido.

Várzea – PB, 12 de Janeiro de 2017.


OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea